

**PORTARIA Nº 0313/2022**

**DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o Inciso II, do Art. 1º, do Decreto 9.607/2021, que delega ao Secretário Adjunto de Administração as atribuições dos Incisos VIII, XIII, XIV, XVI, XVII, XIX, XX, XXV, XXVII, XXXIV, XXXV e XLIV do Art. 72, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990, e,

CONSIDERANDO o trâmite do Ofício protocolado sob nº 936/2022, o qual indica servidor para fiscalização de contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o servidor **ADRIANO STURMER**, portador da matrícula funcional nº 22055802, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, **para fiscalizar e acompanhar a execução** da contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais, destinados à execução/manutenção da edificação da EMEIEF Amália Daltoé Agostini, localizada na Rua Jorge Lacerda, nº 684, de responsabilidade do Município de São Miguel do Oeste/SC, sendo realizados serviços de hidrossanitários, pinturas e alvenaria, de acordo com o anexo I, termo de referência do Edital, oriundo do seguinte processo licitatório:

I – Processo Licitatório nº 0227/2021, Pregão Eletrônico nº 0162/2021, Contrato nº 0106/2022.

**Art. 2º** O servidor ora designado trabalhará sem ônus ao Erário Municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se na forma da Lei.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, SC.

Em 11 de maio de 2022.

*[assinado digitalmente]*

**THAÍS JALINE SIPPERT COSTA**

Secretária Municipal Adjunta de Administração

*[assinado digitalmente]*

Luísa Cassol

Advogada Assessora

Esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 628D-A72E-5F65-3FB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍSA CASSOL (CPF 097.XXX.XXX-94) em 11/05/2022 16:13:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THAÍS JALINE SIPPERT COSTA (CPF 060.XXX.XXX-02) em 11/05/2022 16:34:47 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomigueldooeste.1doc.com.br/verificacao/628D-A72E-5F65-3FB2>